



## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01, de 2020.

(alterado pelas retificações nº s 01 a 03)

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, denominado **SAEMA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **Concurso Público nº 01/2020**, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargo público **em caráter efetivo**.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital, faz saber que os trabalhos, a partir de 1º de julho de 2022, estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI (doravante RBO)**, supervisionada pela Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos do **SAEMA**, constituída pela Portaria I nº 13.192 de 18 de maio de 2020.

## I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

### CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

**1.1.** Os princípios norteadores do presente Concurso Público estão fundamentados na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 123 de 18 de dezembro de 2018 alterada pela Lei Complementar nº 131 de 02 de julho de 2019, pela Lei Complementar nº 170 de 22 de fevereiro de 2021 e alterações sucedâneas, bem como regulamentos internos do **SAEMA**. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Concurso Público serão regidos por este Edital e executado pela **RBO**, cabendo o **SAEMA** o acompanhamento, através da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

**1.2.** O Concurso Público de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargo do **Quadro Efetivo do SAEMA**, providos na forma como se encontram estabelecidos na Tabela I e Anexos, deste Edital, no que se refere ao quantitativo de cargos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade do **SAEMA** precisar ser preenchido, e ainda a possibilidade/capacidade orçamentária e financeira, consoante estabelecido na legislação federal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

**1.3.** Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I

Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Tipo de Prova
Ajudante de Eletricista Industrial	01	R\$ 1.803,61 / 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva e Prática
Ajudante Geral	01	R\$ 1.803,61 / 40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	Prova Objetiva e Prática
Almoxarife	01	R\$ 2.524,34 / 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 2.524,34 / 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva

Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Tipo de Prova
Contador	01	R\$ 5.677,76 / 40 horas semanais	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	Prova Objetiva
Eletricista Industrial	01	R\$ 1.960,43 / 40 horas semanais	Curso Técnico ou Profissionalizante em Eletrotécnica ou Elétrica e Registro no Conselho de Classe.	Prova Objetiva e Prática
Engenheiro Civil	01	R\$ 6.237,23 / 40 horas semanais	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	Prova Objetiva
Fiscal Leiturista	01	R\$ 2.671,18 / 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva e Prática
Mecânico Industrial	01	R\$ 1.960,43 / 40 horas semanais	Curso Técnico ou Profissionalizante em Mecatrônica ou Mecânico e Registro no Conselho de Classe.	Prova Objetiva e Prática
Motorista	02	R\$ 1.960,43 / 40 horas semanais	Ensino Fundamental completo e possuir CNH na categoria “D”	Prova Objetiva e Prática
Operador de Bombas	01	R\$ 2.003,84 / 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva
Operador de ETA	01	R\$ 2.097,23 / 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva e Prática
Operador de Retroescavadeira	01	R\$ 2.120,60 / 40 horas semanais	Ensino Fundamental incompleto e possuir CNH na categoria “D”	Prova Objetiva e Prática
Pedreiro	01	R\$ 1.960,43 / 40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	Prova Objetiva e Prática
Servente Feminino	01	R\$ 1.683,46 / 40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva
Técnico de Manutenção de Computador	01	R\$ 2.983,21 / 40 horas semanais	Curso Técnico em Informática	Prova Objetiva e Prática
Técnico de Tratamento de Água	01	R\$ 3.136,70 / 40 horas semanais	Curso Superior completo em qualquer área e Registro no Conselho Regional de Química – CRQ.	Prova Objetiva e Prática
Técnico de Tratamento de Esgoto	01	R\$ 3.136,70 / 40 horas semanais	Curso Superior completo em qualquer área e Registro no Conselho Regional de Química – CRQ.	Prova Objetiva e Prática
Tesoureiro	01	R\$ 3.136,70 / 40 horas semanais	Curso Superior nas áreas de Administração, Finanças ou Contábil.	Prova Objetiva
Topógrafo	01	R\$ 3.136,70 / 40 horas semanais	Curso Técnico em Topografia ou Agrimensura e Registro no Conselho da Classe.	Prova Objetiva e Prática

Cargo Público	Vagas Iniciais	Salário Inicial / Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Tipo de Prova
Vigia	01	R\$ 1.803,61 / 40 horas semanais	Ensino Médio completo e possuir CNH na categoria "A/B"	Prova Objetiva

1.4. Para preenchimento das vagas surgidas dentro do prazo de validade deste certame, será, rigorosamente, observada a ordem da classificação final (geral e especial: de pessoas com deficiência), e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V**, deste Edital.

## CAPÍTULO II – Das Inscrições

2.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

### 2.2. Condições de inscrição

- 2.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05/10/88 e da legislação federal específica, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica.
- 2.2.2. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos, sem prejuízo do direito nos casos de antecipação dos efeitos da maioridade, nos termos do Código Civil.
- 2.2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e também do serviço militar.
- 2.2.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 2.2.5. Não ter sido demitido por justa causa por entidade ou órgão público federal, estadual e municipal.
- 2.2.6. Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo público.
- 2.2.7. Possuir e comprovar, à época da contratação, os requisitos para o exercício do cargo.
- 2.2.8. Não possuir, à época da contratação, qualquer impeditivo legal e/ou por decisão judicial ao ingresso no Serviço Público.

2.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br), a partir das **00h00min01seg do dia 05 de setembro de 2020 até as 23h59min59seg do dia 22 de novembro de 2020 (domingo)**. O valor da inscrição para todos os cargos é de **R\$ 8,38**.

2.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br), clicar em "Mais Informações" na área destinada ao Concurso Público do SAEMA.
- b) Em seguida clicar em "Inscrição Online". Após a aceitação o interessado deverá primeiramente realizar o seu cadastro no site da RBO e posteriormente realizar a inscrição para o cargo desejado, o interessado ainda receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente no formulário, um endereço de e-mail válido**.
- c) A seguir o interessado deverá imprimir o boleto bancário para pagamento, caso necessite de 2º via do boleto do bancário o candidato deverá acessar o site [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br), acessar a Área do candidato e em "Histórico de Inscrições" clicar em "2º via de cobrança" para impressão da 2º via do boleto bancário.
- d) Após a impressão do Boleto Bancário o interessado deverá realizar o pagamento do valor da inscrição, no importe de **R\$ 8,68** em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento.
- e) Três dias após o pagamento do Boleto Bancário, **que poderá ser efetuado até dia 23 de novembro de 2020 (segunda-feira)**, o candidato poderá acessar o site [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br) e **acessar a Área do candidato**, para verificar a confirmação de pagamento da sua inscrição.
- f) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** deste Edital.

2.5. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.6. O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **23 de novembro de 2020**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.

- 2.6.1. **NÃO** será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas ou por agendamento com data posterior ao vencimento.

**2.7.** A RBO, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **23 de novembro de 2020**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.

**2.8.** O candidato inscrito **não deverá enviar** cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

**2.9.** A RBO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, vírus, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.10.** Os candidatos “Pessoas com Deficiência” deverão verificar o **Capítulo V**, deste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

### **CAPÍTULO III – Do Deferimento da Inscrição**

**3.1.** Em **1 de julho de 2022** será divulgada a listagem preliminar de inscritos (Edital de Inscrições Homologadas), a todos os candidatos.

**3.2.** O candidato terá acesso ao status de inscrição, diretamente pelo site **[www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br)**, acessando a *Área do Candidato com seu CPF e SENHA na área do Concurso Público do SAEMA*.

**3.3.** É responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição face a homologação das inscrições, conforme a data do estipulada no item **3.1**. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição nos dias **04 e 05/07/2022** através da RBO no site **[www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br)**, nos termos do Capítulo XII deste Edital.

**3.4.** Serão indeferidos sumariamente os recursos protocolados fora do prazo do **item 3.3** deste edital.

**3.5.** Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

**3.6.** Os recursos julgados serão divulgados nos sites **[www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br)**, apenas na Área do Candidato.

**3.7.** Considera-se indeferida a inscrição do candidato que:

- a) não recolher o valor da inscrição;
- b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição;
- d) deixar campos de informação da inscrição em branco;
- e) não interpor recurso contra o indeferimento das inscrições na forma e no prazo estabelecido neste Edital.

### **CAPÍTULO IV – Das disposições gerais sobre a inscrição no Concurso Público**

**4.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e concordar tacitamente com as disposições e exigências deste edital.

**4.2.** É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

**4.3.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

**4.4.** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

**4.5.** Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

**4.6.** Não serão aceitos pedidos de alterações do cargo ou suas opções após a efetivação da inscrição (pagamento do boleto), mesmo que o período de inscrições não tenha terminado.

**4.7.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a RBO do direito de excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

**4.8.** O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa todos os campos, especialmente referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência. No prazo de validade do Concurso

Público o candidato deverá manter o endereço, telefone e e-mail atualizado junto a Divisão de Recursos Humanos do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras.

**4.9.** É vedada a transferência para terceiros do valor pago da inscrição.

**4.10.** Não haverá devolução de importância paga, seja qual for o motivo alegado, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

**4.11.** A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

#### **4.12 CANDIDATAS EM PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO:**

**4.12.1** Fica assegurado à candidata o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias em concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União. Para obter esta condição, a candidata, durante o período de **4 a 8 de julho de 2022**, deverá solicitar a condição especial nos termos do item 4.13.1, deste Capítulo.

**4.12.2** No dia da realização da prova a candidata deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

**4.12.3** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova objetiva.

**4.12.4.** Caso o bebê nasça entre o prazo final para solicitação de condição especial até a realização da prova ou da etapa avaliatória a candidata deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** a certidão de nascimento no dia da realização da prova, neste caso a não apresentação da certidão de nascimento não dará o direito de compensação de tempo a candidata.

#### **4.13. DAS DEMAIS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA:**

**4.13.1.** O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá, no período de **4 a 8 de julho de 2022** encaminhar a **DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL**, por meio de upload no site da RBO, acessando o(s) respectivo(s) link(s) datado(s) de **04/07/2022**, disponíveis no campo **"RECURSOS"**, na área específica do **Concurso Público nº 01/2020 do SAEMA**.

**4.13.1.1.** A **DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL** está disponível para acesso no site da RBO, no campo **"EDITAIS"**, na área específica do **Concurso Público nº 01/2020 do SAEMA**.

**4.13.2.** Caso a solicitação de atendimento especial seja intérprete de libras, leitor, prova em braile, tempo adicional ou outros recursos como computadores, softwares etc, é obrigatório, além do envio da declaração citada no item 4.13.1, o envio do laudo médico correspondente, sob pena de indeferimento do atendimento especial.

**4.13.3.** No caso de tempo adicional (máximo de 1 hora), em atendimento à legislação específica e visando preservar a lisura do certame, o laudo médico enviado precisa conter o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, informando a necessidade de tempo adicional.

**4.13.4.** O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

**4.13.5.** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

### **CAPÍTULO V – Da Inscrição para Pessoas com Deficiência**

**5.1.** Ao candidato pessoa com deficiência será reservado 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste edital, desde que a deficiência seja compatível com o cargo, sendo que as vagas serão preenchidas na forma da Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Lei nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 16.769, de 18 de junho de 2018.

**5.1.1.** Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (*cinco décimos*) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

**5.1.2.** O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à

avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**5.1.3.** O candidato que estiver certificado pela Previdência Social com reabilitação profissional, deverá inscrever-se ao cargo para o qual está autorizado a exercer atividade laboral pelo INSS, registrando-se que é reabilitado e deve desconsiderar outra habilitação/escolaridade, mesmo que as tenha, para outros cargos do Concurso Público.

**5.2.** Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando "PcD – Pessoas com Deficiência" na opção "Modalidade de Concorrência" bem como deverá anexar a documentação necessária no site da RBO [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br), até o último dia estabelecido para o realização das inscrições (**22/11/2020**), os seguintes documentos:

**a) Laudo Médico** original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores, além dos dados completos do médico responsável e o devido registro no conselho (CRM).

**5.2.1.** O pedido de condição ou prova especial deverá ser feito no momento do preenchimento do formulário de inscrição, no site da RBO, sendo que será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, é obrigatório o envio do laudo médico para solicitação de condição especial ou prova especial, independentemente da modalidade de concorrência do candidato.

**5.2.2.** Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo o respectivo laudo médico e por essa razão concorrerão nas mesmas condições dos demais candidatos.

**5.3.** O laudo médico, original, terá validade somente para este Concurso Público, e não será fornecida cópia desse laudo.

**5.4.** O candidato com deficiência poderá requerer, no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação de prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004.

**5.4.1.** Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

**5.4.2.** O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração citada no item **4.13.1** deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

**5.4.3.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá atentar-se aos itens **4.13.2** e **4.13.3** deste Edital.

**5.4.4.** Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**5.5.** O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência, se aprovado e classificado no certame, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

**5.6.** O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência, caso aprovado e classificado no certame, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica designada pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, que verificará sua qualificação como Pessoa com Deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 16.769, de 18 de junho de 2018, quando da chamada para contratação.

**5.7.** O candidato mencionado no item **5.6** deste edital deverá comparecer à junta médica munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 16.769, de 18 de junho de 2018, bem como a provável causa da deficiência.

**5.8.** A inobservância do disposto nos itens **5.2** a **5.7** deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na junta médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas para as pessoas com deficiência.

**5.9.** A conclusão da junta médica referida no **item 5.7** deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício das atribuições do cargo elimina o candidato da lista em separado, do Concurso Público.

**5.10.** Quando a junta médica concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta pericial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato.

**5.11.** A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de ciência do laudo referido no **item 5.9**.

**5.12.** A junta pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados, a partir da data de realização do novo exame.

**5.13.** Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica referenciada no item anterior.

**5.14.** A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de estágio probatório.

**5.15.** O candidato que não for considerado APTO para o exercício das atribuições do cargo pela junta pericial como Pessoa com Deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 02/12/2004 será desclassificado do Concurso Público.

**5.16.** As vagas definidas na **Tabela I** deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação na seleção ou na junta médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

## **CAPÍTULO VI – Da Divulgação**

**6.1.** A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais aditivos se houver relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público serão publicados nos sites **www.concursosrbo.com.br** e **www.saema.com.br**.

**6.2.** É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos meios de divulgação citados.

**6.3.** O Edital do Concurso Público, Homologação das Inscrições, Convocação para realização de Provas, Nota da Prova Objetiva, Resultado da Prova prática, Classificação Final, Homologação e demais informações serão publicados única e exclusivamente, por meio de extrato, em periódico com circulação na cidade de Araras, e na íntegra nos sites **www.concursosrbo.com.br** e **www.saema.com.br**.

## **CAPÍTULO VII – Do Cronograma das Provas**

**7.1.** A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos da Tabela I deste Edital, tem data **PREVISTA** para sua realização em **31 de julho de 2022**. A confirmação oficial das informações contendo **DATA, LOCAL e HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES** para realização da Prova Objetiva será publicada no dia **8 de julho de 2022**, divulgadas pela internet no site **www.concursosrbo.com.br**.

**7.1.1.** Os candidatos **poderão inscrever-se em 02 (dois) cargos**, desde que os cargos sejam de grupos diferentes, que terão as Provas Objetivas aplicadas em horários diferentes, como mostra a divisão dos grupos abaixo:

**Obs.:** As inscrições podem ser em níveis de escolaridade diferentes, por exemplo, o candidato que possui Ensino Médio, também poderá realizar outra inscrição para um nível de escolaridade menor.

<b>GRUPO 01</b>	<b>GRUPO 02</b>
AJUDANTE DE ELETRICISTA INDUSTRIAL	ALMOXARIFE
AJUDANTE GERAL	SERVENTE FEMININO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FISCAL LEITURISTA
OPERADOR DE BOMBAS	PEDREIRO
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	OPERADOR DE ETA
ELETRICISTA INDUSTRIAL	MOTORISTA
VIGIA	MECÂNICO INDUSTRIAL
TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
TESOUREIRO	CONTADOR

GRUPO 01	GRUPO 02
ENGENHEIRO CIVIL	
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	
TOPÓGRAFO	

7.2. A PROVA PRÁTICA, para os cargos de **AJUDANTE DE ELETRICISTA INDUSTRIAL, AJUDANTE GERAL, ELETRICISTA INDUSTRIAL, FISCAL LEITURISTA, MECÂNICO INDUSTRIAL, MOTORISTA, OPERADOR DE ETA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, PEDREIRO, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO e TOPÓGRAFO**, tem data prevista para sua realização em **4 de setembro de 2022**. A confirmação oficial das informações contendo **DATA, LOCAL e HORÁRIO** para realização da PROVA PRÁTICA será publicada na data prevista de **26 de agosto de 2022**, no site [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br).

## CAPÍTULO VIII – Das Provas

8.1. O Concurso Público será realizado em fases da seguinte forma:

8.1.1. Para os cargos de **ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, OPERADOR DE BOMBAS, SERVENTE FEMININO, TESOUREIRO e VIGIA:**

Fase – **PROVA OBJETIVA:** Eliminatória com nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar.

8.1.2. Para os cargos de **AJUDANTE DE ELETRICISTA INDUSTRIAL, AJUDANTE GERAL, ELETRICISTA INDUSTRIAL, FISCAL LEITURISTA, MECÂNICO INDUSTRIAL, MOTORISTA, OPERADOR DE ETA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, PEDREIRO, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO e TOPÓGRAFO:**

Fase – **PROVA OBJETIVA:** Eliminatória com nota de corte - Classificação com a maior nota em primeiro lugar.

Fase – **PROVA PRÁTICA (Instruções no Anexo III):** Eliminatória – Para participar da **PROVA PRÁTICA** os candidatos deverão estar entre os 10 (dez) candidatos com melhor nota da [lista geral](#), incluídos os candidatos empatados na posição de nº 10.

8.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O atraso, ausência ou presença em local errôneo para participação das provas elimina o candidato do Concurso Público.

8.2.1. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia 8 de julho de 2022, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br), em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

8.2.2. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail [duvidas@rboconcursos.com.br](mailto:duvidas@rboconcursos.com.br).

8.2.3. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a RBO procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

8.2.4. A inclusão de que trata o item 8.2.3, será realizada de forma condicional e será confirmada pela RBO na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.2.5. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.2.3, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.3. A Prova Objetiva será realizada em locais apropriados, na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

**8.3.1** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas no município de Araras, a RBO reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto aos custos ou transporte dos candidatos.

**8.4.** Será vedada a execução das provas fora do local designado para sua realização.

**8.5.** Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento de realização de provas, após o fechamento dos portões.

**8.6.** O horário de início das Provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido para cada uma das fases.

**8.7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes da abertura dos portões, munido de:

- a) original de documento de identidade pessoal (com foto);
- b) caneta esferográfica de tubo transparente e tinta preta ou azul;
- c) Máscara de proteção (medida de proteção para evitar a infecção do coronavírus (COVID-19)).

**8.7.1.** Somente será permitido o uso de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha para rascunhos.

**8.8.** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

**8.9.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**8.10.** O protocolo de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**8.11.** Não serão aceitos protocolos **nem cópias dos documentos citados**, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

**8.12.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**8.12.1.** Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

**8.12.2.** O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**8.13.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**8.14.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

**8.15.** Durante a aplicação das Provas, **O CANDIDATO NÃO PODERÁ**, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos. Também não poderá portar armas de qualquer espécie, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios de qualquer espécie, alarmes, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

**8.16.** Recomenda-se que o candidato, no dia da prova, **NÃO LEVE** nenhum dos objetos relacionados no **item 8.15**.

**8.17.** Antes de ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar, desligados, em invólucro específico fornecido pelo aplicador, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, sob pena de eliminação do Concurso Público. O invólucro deverá ser lacrado antes de ingressar na sala de provas. O invólucro porta-objetos deverá ser necessariamente mantido embaixo da carteira durante a realização das provas. A RBO não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos levados pelos candidatos. **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.**

**8.17.1.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.18.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**8.19.** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público. Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

**8.20.** Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação. Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no Concurso Público e apresente o comprovante de inscrição.

## CAPÍTULO IX – Da Prova Objetiva

**9.1.** A prova objetiva que terá duração máxima de 03 (três) horas, será de caráter eliminatório e classificatório e constará de questões de múltipla escolha, que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo I** deste Edital.

**9.2.1** A Prova Objetiva valerá **100 (cem) pontos**. Será composta de **40 (quarenta) questões**, cada questão valerá **2,5 (dois) pontos** e conterà **04 (quatro) alternativas** para respostas, identificadas pelas letras **“A”, “B”, “C” e “D”** sendo correta **apenas uma** dessas alternativas. Para obter a nota da Prova Objetiva utilize a fórmula:  $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 2,5$ .

**9.2.2.** As provas objetivas serão compostas das seguintes questões:

PROVA OBJETIVA		
Cargo	Quantidade de questões/ Disciplinas Conhecimentos Básicos	Quantidade de questões/ Disciplina Conhecimentos Específicos
AJUDANTE DE ELETRICISTA INDUSTRIAL AJUDANTE GERAL ALMOXARIFE AUXILIAR ADMINISTRATIVO FISCAL LEITURISTA MOTORISTA OPERADOR DE BOMBAS OPERADOR DE ETA OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA PEDREIROSERVENTE FEMININO VIGIA	20 Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Atualidades	-----
CONTADOR ELETRICISTA INDUSTRIAL ENGENHEIRO CIVIL MECÂNICO INDUSTRIAL	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Atualidades	10 Conhecimentos Específicos
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ÁGUA TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO TESOUREIRO TOPÓGRAFO	10 Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Atualidades	10 Conhecimentos Específicos

**9.3.** Para todos os cargos serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva.

**9.4.** Para os cargos de **AJUDANTE DE ELETRICISTA INDUSTRIAL, AJUDANTE GERAL, ELETRICISTA INDUSTRIAL, FISCAL LEITURISTA, MECÂNICO INDUSTRIAL, MOTORISTA, OPERADOR DE ETA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, PEDREIRO, TÉCNICO DE**

**MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO e TOPÓGRAFO** somente participará da fase subsequente aqueles candidatos que forem considerados habilitados na prova objetiva.

9.5. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.6. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 01 (uma) hora contada do seu efetivo início.

9.7. O candidato só poderá levar o seu caderno de questões depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

9.8. Em nenhuma hipótese será publicado o caderno de questões na Internet ou fornecidos exemplares ou vistas, mesmo durante ou após o período de recursos, devendo assim, o candidato aguardar o tempo exigido de permanência de 1 (uma) hora em sala de prova para levar seu caderno de questões.

9.9. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS**.

9.10. Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões.

9.11. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.

9.12. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

9.13. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.14. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

9.15. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da RBO devidamente treinado.

9.16. Qualquer problema de impressão ou o recebimento do caderno de questão correspondente a função diferente do qual se candidatou, o candidato deverá solicitar a troca imediata do caderno de questões ao fiscal de sala.

9.17. Não será permitido recurso posterior contra problemas de impressão e/ou realização de prova referente a cargo diferente do qual se candidatou caso não tenha detectado e informado o fato no dia da realização da prova.

9.18. **Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto**, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.19. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no **Item 8.8** deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
- f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- i) não devolver a folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) estiver portando armas e se recusar ao que estabelece os **itens 8.15 e 8.17**;

- n) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- o) Entrar ou permanecer no local de exame sem utilizar a máscara de proteção, desde que o uso seja obrigatório nos termos da legislação municipal.

**9.20.** No dia de realização da prova não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**9.21.** O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do certame e não participará quando houver, da fase seguinte.

**9.22.** A RBO, bem como o **SAEMA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

**9.23.** No caso de candidata lactante, a criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

**9.23.1.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**9.23.2.** Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**9.23.3.** Excetuada a situação prevista no item 4.12.2 do Capítulo IV deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.

**9.24.** Excetuada a situação prevista no item 4.12.3 do Capítulo IV deste Edital, não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

**9.25.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

**9.26.** Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**9.27.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**9.28.** Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela RBO, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**9.29.** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 8.15 e deste capítulo, sob pena de exclusão do concurso.

## **CAPÍTULO X – Da Prova Prática**

**10.1.** Conforme critérios estabelecidos no **Anexo III** deste Edital.

## **CAPÍTULO XI – Da Classificação Final**

**11.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

### **11.2. DA PONTUAÇÃO FINAL:**

**11.2.1.** A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva para todos os cargos.

**11.3.** Serão elaboradas duas listas de classificação, uma universal, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo as pessoas com deficiência e uma especial somente para pessoas com deficiência.

**11.4.** Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

- b) Obter mais pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- c) Obter mais pontos na disciplina de Conhecimentos Básicos;
- d) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
- e) Possuir, comprovadamente, capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

**1.4.1.** A comprovação de capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS dar-se-á por meio de envio de certificado de proficiência em LIBRAS, até o dia **8 de julho de 2022**, via postal (Carta com aviso de recebimento – AR) para a RBO - Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP CEP 13670-000, identificando no envelope: **CRITÉRIO DE DESEMPATE - Concurso Público - SAEMA – 01/2020**.

**11.5.** O resultado do Concurso Público estará disponível para consulta nos órgãos de divulgação mencionados no **Capítulo VI**, deste Edital e caberá recurso nos termos do **Capítulo XII** – Dos Recursos, deste Edital.

**11.6.** Após o julgamento dos recursos interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

**11.7.** Serão publicados nos órgãos de divulgação mencionados no **Capítulo VI** apenas os resultados dos candidatos aprovados no Concurso Público.

## **CAPÍTULO XII – Dos Recursos**

**12.1.** O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- a) Divulgação do edital de abertura;
- b) Divulgação do indeferimento de inscrição;
- c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- d) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- e) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- f) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- g) Divulgação do resultado da prova prática;
- h) Divulgação da classificação.

**12.1.1.** Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

**12.1.2.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

**12.2.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <http://www.concursosrbo.com.br/>, acessar a área do **SAEMA Araras – Edital Nº 01/2020 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

**12.3.** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

**12.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 12.2.

**12.5.** Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**12.6.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

**12.6.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

**12.7.** Recebido o recurso, a RBO decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico <http://www.concursosrbo.com.br/>, na área do **SAEMA Araras – Edital Nº 01/2020 (Concurso Público)**.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

12.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

12.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.9.

12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **CAPÍTULO XIII – Da Convocação para Contratação**

**13.1** A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o candidato deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação do Edital de Convocação, observadas as seguintes condições:

- a) apresentar-se munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso Público;
- b) não será permitido ao Candidato convocado para contratação no Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras o adiamento da contratação;
- c) o candidato aprovado, quando convocado para oferecimento de vaga para ingresso no Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, mediante publicação, com 05 (cinco) dias de antecedência, no órgão de imprensa que publica os atos oficiais do município, deverá comparecer no local indicado no chamamento, na data e no horário constantes da convocação, sob pena de caracterizar desistência irretratável à vaga.

**13.2.** A ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará da contratação, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte a ordem de classificação do Concurso Público.

**13.3.** Não se permitirá o ingresso no Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras de candidato que seja aposentado de cargo, cargo ou função exercido perante a União, Território, Estado, Distrito Federal ou Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do erário público, em virtude da vedação da acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI, do mesmo disposto constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**13.4.** A convocação do candidato para contratação é ato administrativo de análise de documentos, exames médicos e laboratoriais e pode ser suspensa através de respectivas justificativas, voltando o nome do candidato à classificação para futura convocação, não implicando responsabilidade para a Autarquia em realizar a contratação, antes da aprovação da documentação, especialmente sobre a conduta particular do candidato com outros empregadores.

### **CAPÍTULO XIV – Da Contratação**

**14.1.** A contratação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação final obtida pelo candidato neste Concurso Público.

**14.2.** A contratação do candidato aprovado em todas as fases do Concurso Público ficará condicionada na apresentação/comprovação dos documentos indicados a seguir:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 anos ou dos efeitos de antecipação da maioridade, conforme estabelecido no **Subitem 2.2.2** deste Edital;
- b) Comprovação das exigências quanto a formação escolar/profissional mínima, e de regular inscrição no respectivo Conselho, quando for o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- d) Cédula de Identidade ou certificado de naturalização (original e sem autenticação);
- e) Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa (originais e cópias sem autenticação);
- f) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, constando dispensa (original e cópia sem autenticação);
- g) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação), com averbação de desquite/separação judicial ou de divórcio. Também será válida escritura pública de União Estável;

- h) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos e seu CPF;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- j) Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão SUS (do candidato e de seus dependentes);
- m) Outros documentos face a exigência do exercício de cargo público e da Autarquia.

**14.3.** A qualquer tempo a contratação do candidato poderá ser anulada, caso venha a ser constatada a existência de exoneração a bem do serviço público ou demissão por justa causa, por processo administrativo ou judicial, relativamente a qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal.

**14.4.** Não será possível a contratação de candidato aprovado no concurso público que, por disposição legal, ou por decisão judicial, estiver impedido ao ingresso no Serviço Público.

**14.5.** A aprovação no Concurso Público não significa imediata contratação do candidato aprovado, e só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, dentro do prazo de validade da Homologação.

**14.6.** Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à PERÍCIA MÉDICA, de caráter eliminatório promovida por empresa médica indicada pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, que avaliará a capacidade física, mental e de aptidão específica, de acordo com a especificidade do trabalho.

**14.6.1.** A Perícia Médica, além dos exames médicos e de laboratório, compõem uma bateria de testes físicos aplicados por equipe multifuncional indicada pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, todos com o objetivo de conceituar o candidato como Apto ou Inapto ao exercício do cargo.

**14.6.2.** O candidato considerado INAPTO pelo empresa contratada para esse fim será desclassificado do Concurso Público.

**14.7.** Todos os cargos públicos constantes deste Edital serão atribuídos ao candidato aprovado que submeterá a avaliação e aprovação das suas aptidões, conhecimentos, habilidades e ações durante o Estágio Probatório de 03 (três) anos.

**14.8.** O local, escala, horário, jornada de trabalho em que o candidato contratado exercerá suas atividades, inclusive prorrogação da jornada de trabalho, dia da semana do descanso semanal remunerado (DSR), lotação e necessidade da Autarquia, não será submetido à escolha do candidato, ficará única e exclusivamente à critério da Autarquia.

**14.9.** A denominação do cargo público deste Concurso Público pode, ao longo do tempo da sua vigência, ser alterada pela conveniência e necessidade do Serviço Público, respeitando as atribuições e natureza originais, que possam determinar que não houve/haverá desvio de função.

**14.10.** O horário e local de trabalho, ao longo do tempo do contrato de trabalho, poderão ser alterados pela conveniência e necessidade do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras.

## **CAPÍTULO XV – Das Disposições Finais**

**15.1.** As informações sobre as provas e resultados serão publicadas no endereço eletrônico [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br). É de responsabilidade de cada candidato acompanhar estas publicações.

**15.2.** O SAEMA e a RBO se eximem das despesas com viagens, estadia, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do Concurso Público.

**15.3.** Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com uma casa decimal, arredondando-se para cima sempre que a segunda casa decimal for maior ou igual a cinco.

**15.4.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação do candidato, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**15.5.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente.

**15.6.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos e a RBO, no que se refere à realização deste Concurso Público.

**15.7.** Caberá ao Presidente Executivo a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

**15.8.** O Concurso Público destina-se à contratação dos candidatos constantes da listagem definitiva, homologada, com a convocação individual, na medida da demanda e necessidade do **SAEMA**, em caráter efetivo, cuja homologação terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e, não garante a chamada de todos os aprovados constante da Listagem Definitiva do Concurso.

**15.9.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa oficial.

**15.10.** A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

**15.11.** O Foro da Comarca de Araras decidirá quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital.

**15.12.** Faz parte do presente Edital:

Anexo I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS;

Anexo II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;

Anexo III - INSTRUÇÕES PARA O PROVA PRÁTICA

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Araras, 1 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR**

Presidente Executivo

**ANEXO I**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2020 – SAEMA - ARARAS**

➡ **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: A Prova Objetiva para os cargos de AJUDANTE GERAL, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E PEDREIRO:**

**1) LÍNGUA PORTUGUESA**

Acentuação Gráfica; Pontuação; Ortografia; Substantivo: Flexão de Gênero, Número e Grau; Adjetivo: Flexão de Gênero, Número e Grau; Pronome: Classificação; Verbo: Conjugação; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Leitura e Interpretação de Texto. Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos - Nível Ensino Fundamental das Séries Iniciais.

**2) MATEMÁTICA**

Operações Fundamentais com Números Naturais e Racionais; Sistema Métrico; Sistema Monetário; Medidas de Tempo; Perímetro e Área do quadrado, retângulo, triângulo e losango; Volume do cubo e paralelepípedo; Problemas abrangendo os assuntos citados. Bibliografia: Livros Didáticos sobre os assuntos – Nível Ensino Fundamental das Séries Iniciais.

**3) ATUALIDADES**

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudo Social e Meio Ambiente.

➡ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: A Prova Objetiva para os cargos de MOTORISTA E SERVENTE FEMININO:**

**1) LÍNGUA PORTUGUESA**

Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Crase; Colocação Pronominal; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental.

**2) MATEMÁTICA**

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações de 1º e 2º graus; Equações Fracionárias; Sistemas de Equações; Razões e Proporções; Juros; Porcentagens; Regra de três: simples e composta; Princípios Fundamentais da Geometria Plana; Fórmulas para cálculo do perímetro, da área e do volume das principais figuras geométricas; Sistema Métrico e seus Derivados; Medidas de Tempo e Sistema Monetário.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental.

**3) ATUALIDADES**

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

➡ **NÍVEL MÉDIO COMPLETO: A Prova Objetiva para os cargos de AJUDANTE DE ELETRICISTA INDUSTRIAL, ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ELETRICISTA INDUSTRIAL, FISCAL LEITURISTA, MECÂNICO INDUSTRIAL, OPERADOR DE BOMBAS, OPERADOR DE ETA, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR, TOPÓGRAFO E VIGIA:**

**1) LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Cargo de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

**2) MATEMÁTICA**

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Relações métricas no Triângulo Retângulo; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Relações; Estudo das Funções de 1º e 2º Graus; Trigonometria; Relações Trigonométricas; Equações e Inequações Trigonométricas; Binômio de Newton; Análise Combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e Sistemas; Geometria Analítica; Sistema Métrico e seus Derivados.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

### 3) ATUALIDADES

Cultura Geral (Nacional e do Município de Araras); História e Geografia do Município de Araras; Atualidades Nacionais e do Município de Araras;

Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA UM DOS CARGOS, A SEGUIR:

#### ELETRICISTA INDUSTRIAL

Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos em série, circuitos em paralelo e circuitos mistos. Circuitos de corrente alternada. Circuitos RL, RC e RLC. Ligações em triângulo e ligações em estrela. Potências ativa, reativa e aparente. Transformadores Elétricos monofásicos e trifásicos. Máquinas elétricas: Motor de indução: tipos, aplicações, cálculos e métodos de partida (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Start, Inversores de Frequência). Gerador síncrono: Tipos e aplicações dos alternadores. Motores síncronos. Instalações elétricas: média tensão: Materiais e Equipamentos de Subestações Elétricas. Baixa tensão: Iluminação, Circuitos de Alimentação e Proteção de Equipamentos Elétricos Prediais e Industriais, Leitura e Interpretação de projetos elétricos.

#### MECÂNICO INDUSTRIAL

Cálculos e Desenhos Técnicos. Metrologia. Instrumentos e Acessórios de Medição (Paquímetro, Micrômetro, Relógio Comparador e Goniômetro). Processos de Fabricação Mecânica (Usinagem e Soldagem). Instalação, Montagem, Desmontagem, Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva de Máquinas Rotativas, Motores, Bombas Hidráulicas e Pneumáticas em Geral. Válvulas e Acessórios (Registro de Gaveta, Válvulas Borboleta, Comportas, Válvulas de Retenção). Fundamentos de Elementos de Máquina. Princípios de Corrosão. Princípios de Perda de Carga em Tubulações e Conexões. Fundamentos dos Materiais de Construção Mecânica. Ensaio Mecânicos dos Materiais. Higiene e Segurança no Trabalho. Ética Profissional.

#### TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR

Conceitos básicos de hardware e software. ;Organização genérica dos microcomputadores; Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.; Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação; Linguagens de programação; Codificação básica de programas de computadores; Software de automação de escritórios do tipo "Office"; Noções de internet: componentes, propriedades e utilização; Manutenção de equipamentos de informática; Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware, Pragas virtuais; Conceitos básicos de rede de computadores; Segurança da Informação; Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes, sistemas de arquivos, gerência de memória primária e secundária.

#### TOPÓGRAFO

Topografia – Conceitos: Operações com ângulos e distâncias; coordenadas cartesianas e polares; azimute, rumo, orientação verdadeira, orientação magnética e determinação de declinação magnética; métodos de levantamentos planialtimétricos; cálculo de poligonais topográficas; cálculo de nivelamentos trigonométricos e geométricos; definições e aplicação da Norma NBR nº 13.133 (Execução de Levantamento Topográfico). Noções de Geodésia – Conceitos: Forma da Terra, geoide e elipsoide; elementos dos sistemas de referência geodésicos; coordenadas geodésicas, determinação da altitude ortométrica; características dos sistemas geodésicos: Astro Chuá (SICAD), SAD69, Córrego Alegre, WGS84 e SIRGAS 2000; características do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), RMBC. Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS): Segmentos espaciais, controle e do usuário, sistemas GPS, GLONASS e GALILEO; categorias dos receptores, técnicas de posicionamento, precisões e aplicações; planejamento de levantamentos GNSS, processamento de dados GNSS. Noções de Cartografia: Conceitos; Sistemas de projeção cartográfica, escala cartográfica, cálculo da convergência meridiana, projeção UTM, cálculo de coordenadas UTM. Noções de Agrimensura – Conceitos: Transformação de unidades de medidas de superfície; leitura de memoriais descritivos e títulos de propriedade. Instrumentos de Medição: Utilização e manuseio de instrumentos topográficos: bússola, trena, nível, teodolito, estação total e receptores GNSS, tratamento computadorizado de dados de campo. Desenho Técnico: Desenho técnico assistido por computador CAD; representação de elementos topográficos, perfis, seções, plantas e croquis e programas de cálculos topográficos. Locações de Obras: Locação de elementos urbanísticos, infraestrutura e terraplenagem. Noções sobre Sistemas de Informações Geográficas (SIG): Conceitos dados vetoriais e raster, digitalização de mapas, modelos digitais de terreno e superfície, e cruzamento de camadas de informações.

### ➡ NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: A Prova Objetiva para os cargos de CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E TESOUREIRO:

#### 1) LÍNGUA PORTUGUESA

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Cargo de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

#### 2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º grau; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Relações métricas no Triângulo Retângulo; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Relações; Estudo

das Funções de 1º e 2º Grau; Trigonometria; Relações Trigonométricas; Equações e Inequações Trigonométricas; Binômio de Newton; Análise Combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e Sistemas; Geometria Analítica; Sistema Métrico e seus Derivados.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

### **3) ATUALIDADES**

Cultura Geral (Nacional e do Município de Araras); História e Geografia do Município de Araras; Atualidades Nacionais e do Município de Araras;

Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA UM DOS CARGOS, A SEGUIR:**

#### **CONTADOR**

Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Composição do patrimônio público: ativo, passivo (relação entre passivo exigível e as etapas da execução orçamentária), patrimônio líquido. Variações Patrimoniais: Qualitativas, Quantitativas, realização da variação patrimonial, resultado patrimonial. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): Conceito, objetivo, conta contábil, teoria das contas. Aspectos gerais do PCASP. Sistema Contábil. Subsistemas de Informações orçamentárias, patrimonial, de custos e compensado. Registro contábil. Estrutura do PCASP: atributos, relação de contas, lançamentos contábeis padronizados e conjunto de lançamentos padronizados. Lançamentos contábeis típicos: previsão da receita, fixação da despesa, receita de tributos, contratação de operação de crédito, contratação de serviços, aquisição de bens, depreciação, alienação de bens, doações concedidas e recebidas, reavaliação, ajuste a valor recuperável, depósito de diversas origens, dívida ativa, precatórios e convênios. Descentralização de Crédito, Liberação Financeira. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (de acordo com as estruturas atualizadas da Lei nº 4.320/64 e constantes do MCASP- Parte V- edição atualizada): Balanço orçamentário. Balanço financeiro. Demonstração das Variações Patrimoniais. Balanço patrimonial. Demonstração dos Fluxos de Caixa: estrutura, composição e técnica de elaboração.

Lei de Licitações n.º 8.666/1993.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre operação de Sistemas Operacionais (Windows 7 ou superior); Conhecimentos sobre: Word 2010 ou superior, Excel 2010 ou superior, Internet; Uso do correio eletrônico; Noções sobre Segurança da Informação.

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

Planejamento, Orçamento e Controle de Obras - Projetos. Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Levantamento de quantidades; custos unitários; cronograma físico-financeiro; especificações técnicas de materiais; e especificações técnicas de serviços. Tecnologia das Construções - Canteiro de obras; serviços preliminares; locação da obra; movimento de terra; fundações; estruturas (formas, armação e concreto); alvenarias; revestimentos; pavimentações; impermeabilizações, Geotecnia, mecânica dos solos. Terraplanagem, Drenagem. Materiais de Construção - Propriedades gerais; aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais); cimento Portland; agregados; agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; uso de aditivos no concreto; estudo de dosagem do concreto; preparo do concreto; transporte do concreto; lançamento, adensamento e cura do concreto; propriedades do concreto fresco; propriedades do concreto endurecido; ensaios do concreto; controle tecnológico. Instalações Prediais - Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. Execução e Fiscalização de Instalações Prediais - Elementos das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e gás. Execução e projeto. Fundações - Tipos de fundações, aplicação e execução. Recalques de Autarquia: deformidade dos solos, recalques de sapatas e estacas, configurações típicas de trincas causadas por recalques de Autarquia. Estrutura - Tipos de estrutura. Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares). Alvenarias sujeitas à compressão. Patologia e diagnóstico das estruturas de concreto armado e corrosão de armaduras. Diagnósticos das trincas. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. Manutenção preventiva das estruturas. Execução e Fiscalização de Elementos Estruturais de Concreto Armado - Execução e aplicação de formas, armação e concretagem de blocos, sapatas, pilares, vigas e lajes. Manutenção Predial - Conceitos básicos sobre manutenção predial corretiva e preventiva para instalações hidráulicas, controle e tratamento de reservatórios de água e normas de segurança. Análise Estrutural - Estruturas isostáticas. Análise de treliças pelo Método dos Nós e pelo Método das Seções. Esforços simples. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos. Estruturas hiperestáticas. Método das Forças e Método das Deformações (Rigidez). Processo de Cross. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos hiperestáticos. Linhas de influência em estruturas isostáticas e hiperestáticas. Saneamento - Métodos de tratamento de esgoto. Estradas - Projetos. Terraplanagem. Métodos Executivos. Sistemas de Transporte. Pontes, viadutos, obras de arte. Contenção de encostas, obras de terra. Meio Ambiente - conceitos básicos, administração, gestão e ordenamento ambientais, monitoramento e mitigação de impactos ambientais. Fundamentos de Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Noções sobre Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Noções sobre Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Noções sobre Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; Fundamentos de recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica; Qualidade do ar; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Noções de Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Noções de Geologia; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções sobre Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo. Engenharia de Segurança do Trabalho - aplicação das normas de segurança em obras. Ética profissional.

Conhecimentos de AutoCAD.

Lei de Licitações n.º 8.666/1993.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre operação de Sistemas Operacionais (Windows 7 ou superior); Conhecimentos sobre: Word 2010 ou superior, Excel 2010 ou superior, Internet; Uso do correio eletrônico; Noções sobre Segurança da Informação.

#### **TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**

Fundamentos de química: Funções inorgânicas e reações químicas; estequiometria das reações químicas; soluções. Qualidade dos recursos hídricos. Classificação dos corpos de água. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. Características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de portabilidade. Controle da qualidade da água. Procedimento para coleta de amostras de água. Captação de águas superficiais. Processos de tratamento de água. Estações de Tratamento de Água. Conhecimento das legislações: Portaria MS 2.914/11; Resolução CONAMA 357/05. Conhecimento de normas e procedimentos de segurança individual e coletiva.

#### **TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

Nomenclatura, tipos e aplicação de materiais hidráulicos em sistemas de esgoto: tubos (PVC, PRFV, PBA, aço carbono, aço galvanizado, aço inox e ferro fundido), válvulas; acessórios, conexões de tubulações, juntas de expansão, suportes de tubulação, equipamentos hidrossanitários; EPI's para tarefas de operação e manutenção de sistemas hidráulicos e equipamentos de ETA/EEE/ETE; Estrutura e funcionamento do sistema de abastecimento de água potável: tipos de rede distribuição de água: distribuição direta, distribuição indireta sem e com bombeamento, ETA e tipos de reservação (inferior e superior); Estrutura e funcionamento do sistema de esgoto sanitário, tipos de rede de esgoto sanitário (convencional e condominial), estação elevatória de esgoto (EEE) e estação de tratamento de esgoto (ETE) e emissário; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos empregados na operação de ETA/ETE; 6. Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos, Coleta de amostras em unidades de ETA/ETE; identificação das unidades de ETA e de ETE, Procedimentos analíticos laboratoriais para controle de ETA/EEE/ETE, Noções de planejamento e organização de documentação (relatórios, manuais e/ou planilhas eletrônicas) de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos utilizados em ETA/EEE/ETE;

#### **TESOUREIRO**

Noções básicas de contabilidade: escrituração de fatos contábeis, receitas, despesas, ativo, passivo, patrimônio líquido. Provisões de despesas a pagar. Elaboração do livro caixa: entradas e saídas de numerários. Elaboração do fluxo de caixa. Noções de Matemática Financeira. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/1993). Lei do Pregão (10.520/2002). Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966). Código Tributário Municipal (Lei nº 917/1997) e suas alterações. Lei Orgânica Municipal. - Lei de Responsabilidade Fiscal. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Conhecimentos sobre: Lei Orçamentária Anual: previsão, execução e controle; exercício financeiro; créditos adicionais; fundos especiais; recursos vinculados e recursos livres; sistemas contábeis das entidades públicas; receita e despesa pública. Receitas e despesas extra orçamentário.

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2020 – SAEMA - ARARAS**

Cargo Público	Atribuições de Cargo
Ajudante de Eletricista Industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar e executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos elétricos;</li> <li>- Dirigir veículos da frota, quando necessário, de acordo com sua habilitação, caso a tenha;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Ajudante Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar em serviços gerais em redes de água e esgoto;</li> <li>- Auxiliar nas atividades do Pedreiro, Encanador em Geral, Manilhador em Geral; Vigias, calceteiros, pintores e de auxiliares administrativos;</li> <li>- Efetuar limpeza em geral nos locais da realização do serviço, casas de bombas, estações elevatórias;</li> <li>- Auxiliar no descarregamento e carregamento de materiais em geral;</li> <li>- Auxiliar nas instalações de cavaletes e encanamentos;</li> <li>- Auxiliar no corte do fornecimento de água;</li> <li>- Auxiliar de forma geral em todos os setores da Autarquia;</li> <li>- Conduzir veículos da frota de categorias A e B;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Almoxarife	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar serviços de guarda e controle de materiais diversos;</li> <li>- Participar da política de compra e reposição de material de consumo;</li> <li>- Participar da política de controle de material de consumo;</li> <li>- Manter sob sua guarda material de consumo de todos os setores;</li> <li>- Fornecer materiais mediante requisições, verificando as especificações constantes da documentação;</li> <li>- Efetuar registros de entrada e saída do material em fichas e livros;</li> <li>- Arrumar o material nas prateleiras;</li> <li>- Elaborar relatórios, balancetes e inventários de material em estoque;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atendimento ao público sobre assuntos referentes à emissão de segunda via de contas para pagamento, emissão de pedido de ligação de água, ligação de esgoto, serviços de manutenção em redes, solicitação de débitos, colocação e mudança de cavaletes, lançamentos das cobranças de materiais utilizados nos diversos serviços efetuados, solicitação de parcelamento de dívidas;</li> <li>- Elaborar ofícios, recepcionar e orientar munícipes, fornecedores e prestadores de serviços, separar e distribuir correspondências, agendar compromissos e efetuar ligações telefônicas para o Presidente Executivo, atendimento telefônico (ligações recebidas); executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico;</li> <li>- Realizar o atendimento às ligações do telefone de emergência (0800), orientar os funcionários para seguir corretamente escala de revezamento previamente determinada, distribuir as ordens de serviços recebidas às devidas equipes de água e esgoto; executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico;</li> <li>- Auxiliar no laboratório de análises bacteriológicas, responsável pela sala e serviço de envasamento de água em copos e galões; controlar o estoque de produtos químicos; executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico;</li> <li>- Efetuar requerimento para compras, digitar contrato, fazer cotações de preços, emissão de empenhos das compras para posterior pagamento, recebimento de notas fiscais e controle do arquivamento das pastas; executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico;</li> <li>- Auxiliar nas rotinas referentes à contabilidade: empenhos; arrecadação; notas fiscais para pagamento; arquivo de documentos; prestação de contas AUDESP ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e relatórios contábeis e financeiros; executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico;</li> <li>- Realizar o Cadastro AutoCAD, termo de concordância para desmembramento, desdobro e unificação de terrenos; informações sobre redes de água e esgoto para a CETESB; implantação de loteamentos; informações anuais para a Coordenadoria de Finanças sobre a quantidade de redes de água e esgoto implantadas no exercício;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Contador	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando sua execução e participando dos mesmos, conforme as exigências legais e administrativas, para o controle da situação financeira;</li> <li>- Escriturar analiticamente os fatos administrativos, efetuar os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;</li> <li>- Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferir saldos, localizar e retificar possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;</li> <li>- Examinar empenhos de despesa, verificar a classificação e a experiência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;</li> <li>- Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>

Cargo Público	Atribuições de Cargo
Eletricista Industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar instalações e equipamentos elétricos, verificando cabos, conexões, terminais, disjuntores;</li> <li>- Executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, interruptores, chave magnética, fusíveis;</li> <li>- Instalar e consertar motores, quadros de comando, transformadores, para-raios, aterramentos sistemas de controle automatizados, sinalizadores;</li> <li>- Manter fichas de cadastro de equipamentos e de manutenção;</li> <li>- Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;</li> <li>- Dirigir veículos da frota, quando necessário, de acordo com sua habilitação, caso a tenha;</li> <li>- Apresentar relatórios periódicos;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Engenheiro Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras e serviços de engenharia civil e serviços de saneamento;</li> <li>- Construção, ampliação e reforma de prédios;</li> <li>- Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos sistemas de água e esgoto;</li> <li>- Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços nas redes de água e esgoto;</li> <li>- Supervisionar a aplicação de leis, normas e regulamentos, emitir laudos e pareceres;</li> <li>- Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;</li> <li>- Dirigir veículos da frota, quando necessário, de acordo com sua habilitação, caso a tenha;</li> <li>- Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnico-econômico;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico</li> </ul>
Fiscal Leiturista	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Percorrer os prédios residenciais, comerciais e industriais, para fazer a leitura simultânea (leitura, registro e impressão das contas no local) dos hidrômetros;</li> <li>- Efetuar a fiscalização nos hidrômetros,</li> <li>- Proceder testes para localização de vazamentos domiciliares;</li> <li>- Levantar ao conhecimento dos superiores qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto;</li> <li>- Dirigir veículos da frota, quando necessário, de acordo com sua habilitação, caso a tenha;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Mecânico Industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalar conjuntos moto-bomba e realizar sua manutenção com substituição de peças, tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo, mancal, rolamento, rotor e outros;</li> <li>- Instalar e manter dosadores;</li> <li>- Instalar e manter registros, válvulas, comportas, etc.;</li> <li>- Montar e conservar tubulações destinadas à condução de água e esgoto, cloro gás e soluções químicas;</li> <li>- Manter fichas de cadastro dos equipamentos e de manutenção;</li> <li>- Dirigir veículos da frota, quando necessário, de acordo com sua habilitação, caso a tenha;</li> <li>- Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação;</li> <li>- Apresentar relatórios periódicos;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Motorista	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros ou de carga;</li> <li>- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e promover a limpeza dos mesmos;</li> <li>- Fazer reparos emergenciais;</li> <li>- Quando fizer uso de veículos da frota, observar o nível de combustível, óleo e água;</li> <li>- Comunicar ao responsável da frota qualquer defeito verificado;</li> <li>- Preencher o relatório diário do veículo;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Operador de Bombas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ligar e desligar o sistema de captação e bombeamento de água;</li> <li>- Efetuar limpeza no pátio e nas instalações em geral;</li> <li>- Comunicar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;</li> <li>- Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos;</li> <li>- Anotar em formulários próprios dados operacionais tais como: tensão, amperagem, pressão, período de funcionamento dos equipamentos, outros;</li> <li>- Dirigir veículos da frota, quando necessário, de acordo com sua habilitação, caso a tenha;</li> <li>- Zelar pela limpeza e conservação das instalações;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Operador de ETA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e de sistemas de recalque de água;</li> <li>- Manter o setor organizado e a limpeza em geral;</li> <li>- Preencher relatórios diários de operação da ETA;</li> <li>- Observar e atender às legislações pertinentes;</li> <li>- Verificar e efetuar reparos, manutenção em instalações de bombas e instalações elétricas;</li> <li>- Lavar filtros;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Operador de Retroescavadeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operar retroescavadeira, pás-carregadeiras e outras máquinas do serviço destinadas à abertura de valas, terraplanagem etc.;</li> <li>- Zelar pela conservação e manter em perfeitas condições de funcionamento;</li> <li>- Fazer reparos e manutenção em redes de água e esgoto;</li> <li>- Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo;</li> <li>- Comunicar ao seu superior quaisquer defeitos verificados;</li> <li>- Preencher o relatório diário da máquina;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>

Cargo Público	Atribuições de Cargo
Pedreiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar assentamento de tijolos, manilhas e outros materiais conforme o serviço solicitado;</li> <li>- Efetuar pequenas reformas na construção civil em geral;</li> <li>- Solicitar materiais em geral;</li> <li>- Dirigir veículos da frota, quando necessário, de acordo com sua habilitação, caso a tenha;</li> <li>- Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento e ladrilho;</li> <li>- Orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes quando necessário;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Servente Feminino	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar serviços de limpeza geral nas dependências da Autarquia: Prédio da Administração Geral, Prédio do Atendimento (Centro), Estação de Tratamento de Água e Laboratório;</li> <li>- Limpeza das escadas externas da Autarquia;</li> <li>- Executar tarefas de copa e cozinha (fazer café);</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico</li> </ul>
Técnico de Manutenção de Computador	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral;</li> <li>- Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior;</li> <li>- Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática;</li> <li>- Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas;</li> <li>- Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação;</li> <li>- Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático;</li> <li>- Auxiliar na organização de arquivos envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;</li> <li>- Manter-se atualizado em relação às tendências tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do Departamento/Coordenadoria;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico</li> </ul>
Técnico de Tratamento de Água	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilizar-se pelo tratamento de água e efluentes;</li> <li>- Efetuar análises e o controle do sistema de tratamento de água;</li> <li>- Controlar a dosagem de soluções químicas;</li> <li>- Elaborar relatórios sobre o processo de tratamento de água, controle de materiais e produtos utilizados na Estação de Tratamento de Água - ETA;</li> <li>- Dirigir veículos da frota, quando necessário, de acordo com sua habilitação, caso a tenha;</li> <li>- Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Técnico de Tratamento de Esgoto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilizar-se pela operacionalização do sistema de tratamento de esgoto;</li> <li>- Coordenar e controlar a vazão do sistema de esgoto;</li> <li>- Realizar a manutenção e higienização de motores e bombas do sistema de esgoto, de acordo com o manual de operacionalização;</li> <li>- Efetuar a manutenção e higienização dos reatores, decantadores, elevatórias, fossas sépticas e pátios da estação do sistema de tratamento de esgoto;</li> <li>- Relacionar, controlar, elaborar relatórios sobre o processo de tratamento de esgoto, materiais e dosagem dos produtos químicos utilizados na execução das atividades da ETE;</li> <li>- Dirigir veículos da frota, quando necessário, de acordo com sua habilitação, caso a tenha;</li> <li>- Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Tesoureiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar pagamentos autorizados, emitindo cheques a fornecedores mediante comprovantes;</li> <li>- Efetuar serviços bancários como depósitos, pagamentos, retirada de talões de cheque, retirada de extratos, etc.;</li> <li>- Elaborar conciliações;</li> <li>- Elaborar a prestação de contas dos adiantamentos;</li> <li>- Controlar diariamente o saldo das contas bancárias, convênios e projetos;</li> <li>- Recolher valores monetários como receitas, calções, reembolsos, etc;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Topógrafo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar levantamentos cadastrais, semi-caadastrais e de áreas especiais, atualização planimétrica, exploração de faixas e batimetrias, conforme normas pertinentes;</li> <li>- Executar a locação simples, locação e nivelamento, nivelamento geométrico do eixo, nivelamento geométrico do eixo com normais, transporte de cotas e descrições topográficas;</li> <li>- Dirigir veículos da frota, quando necessário, de acordo com sua habilitação, caso a tenha;</li> <li>- Cadastrar benfeitorias;</li> <li>- Assentar plantas e perfis dos levantamentos topográficos;</li> <li>- Elaborar ordens de serviço para construção de redes de esgoto;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.</li> </ul>
Vigia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar trabalhos guarda/vigia, no período diurno e noturno, conforme escala de revezamento;</li> <li>- Controlar entrada e saída de pessoas (funcionários e visitantes), veículos (oficiais e de funcionários);</li> <li>- Atender normas de segurança;</li> <li>- Prestar informações a visitantes, fornecedores e prestadores de serviços;</li> <li>- Atender público em geral e encaminhar aos setores competentes;</li> <li>- Observar a rotina de entrada e saída de veículos e pessoas;</li> <li>- Avisar seu superior sobre possíveis ocorrências de sinistros;</li> <li>- Conduzir veículos da frota de categorias A e B;</li> <li>- Percorrer os pontos de controle eletrônico de monitoramento registrando sua passagem;</li> </ul>

Cargo Público	Atribuições de Cargo
	- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior hierárquico.

**ANEXO III**  
**INSTRUÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2020 – SAEMA - ARARAS**

1. Serão convocados para a PROVA PRÁTICA para os cargos **AJUDANTE DE ELETRICISTA INDUSTRIAL, AJUDANTE GERAL, ELETRICISTA INDUSTRIAL, FISCAL LEITURISTA, MECÂNICO INDUSTRIAL, MOTORISTA, OPERADOR DE ETA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, PEDREIRO, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO e TOPÓGRAFO** os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento)** ou mais na nota da Prova Objetiva, conforme critério estabelecido no item **8.1.2**.

2. A Prova Prática será realizada em data, local e horário a ser divulgado no site [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br)

3. Para realização Prova Prática, o candidato convocado deverá:

**3.1.** O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição, Cédula de Identidade (original e com foto), não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**3.3.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) ou definitivos (deficiência) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**3.4.** Sendo exclusivamente de caráter **ELIMINATÓRIO**, a PROVA PRÁTICA não interferirá na classificação do candidato. A atribuição de pontos aos testes não implicará em mudança na classificação final, sendo utilizada apenas para a obtenção do resultado **APTO** ou **INAPTO**.

**3.5.** Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados.

**3.6.** O candidato aos cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, além do documento oficial de identidade original, também deverá apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, na categoria D, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverá apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

**3.6.1.** Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.

**3.6.2.** O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.

**3.7.** As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

**3.8.** É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.

**3.9.** É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

**3.10.** Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.**

- Para o cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, o candidato será submetido à Prova de **CONDUÇÃO DA MÁQUINA**, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução do veículo, definido de acordo com as atribuições do cargo, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro. É obrigatório que todos os candidatos concorrentes ao cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA** apresentem a CNH cat. "D" (**NÃO** serão aceitos protocolos, matrículas da CNH ou mesmo vencida).
- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados.
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Movimentar a máquina para frente e para trás	01 (um) ponto
Movimentar as duas conchas utilizando todas as alavancas	01 (um) ponto
Ancorar o equipamento utilizando as sapatas estabilizadoras, executar tarefas diversas	10 (dez) pontos

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Direção;

Controle;

Segurança;

Zelo;

Agilidade; e

Habilidade no Manuseio da Máquina

Tempo máximo para esta avaliação é de 20 (vinte) minutos.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de AJUDANTE GERAL.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.

- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Identificação de equipamentos (diversos a pedido do avaliador)	01 (um) ponto
Abrir 01 (uma) vala com 20 centímetros de profundidade e 1 (um) metro de comprimento	10 (dez) pontos
Carregar e Descarregar materiais em geral (a pedido do avaliador)	1 (um) ponto

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Segurança;

Zelo;

Agilidade; e

Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para esta avaliação é de 40 (quarenta) minutos.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de ELETRICISTA INDUSTRIAL.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Testar equipamentos (a pedido do avaliador)	02 (dois) pontos
Montar um disjuntor em um quadro de distribuição e ligar um motor	10 (dez) pontos

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Segurança;

Zelo;

Agilidade; e

Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para esta avaliação é de 20 (vinte) minutos.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de AJUDANTE DE ELETRICISTA INDUSTRIAL.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Testar equipamentos (a pedido do avaliador)	02 (dois) pontos
Efetuar a ligação de uma lâmpada e tomada	10 (dez) pontos

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Segurança;

Zelo;

Agilidade; e

Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para esta avaliação é de 20 (vinte) minutos.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de MECANICO INDUSTRIAL.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Identificação de equipamentos (diversos a pedido do avaliador)	2 (dois) pontos
Desmontar uma bomba de porte pequeno e/ou trocar uma gaxeta	10 (dez) pontos

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Segurança;  
Zelo;  
Agilidade; e  
Habilidade na execução do serviço.  
Tempo máximo para esta avaliação é de 20 (vinte) minutos.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de PEDREIRO.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Identificação de equipamentos (diversos a pedido do avaliador)	2 (dois) pontos
Levantar uma parede em “L” com área de 1m <sup>2</sup> , com preparo de argamassa	10 (dez) pontos

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Zelo;  
Qualidade da tarefa executada  
Agilidade; e  
Habilidade no manuseio de equipamentos e execução no serviço.  
Tempo máximo para esta avaliação é de 20 (vinte) minutos.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS aos cargos de TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUAS e TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ESGOTO.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Dosagem de Produtos (indicados pelo avaliador)	2 (dois) pontos
Efetuar e descrever análise de um produto fornecido pelo avaliador	10 (dez) pontos

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Zelo;  
Qualidade da tarefa executada  
Agilidade; e  
Habilidade.  
Tempo máximo para esta avaliação é de 20 (vinte) minutos.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de TOPÓGRAFO.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Identificação de equipamentos de trabalhos	2 (dois) pontos
Medição de área em forma de triângulo, estabelecido pelo avaliador	10 (dez) pontos

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Zelo;  
 Qualidade da tarefa executada  
 Agilidade; e  
 Habilidade.  
 Tempo máximo para esta avaliação é de 30 (trinta) minutos.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de FISCAL LEITURISTA.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, munidos de ATESTADO MÉDICO ORIGINAL, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.
- No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a Prova de Capacidade Física ou a realizar exercícios físicos
- A não apresentação do atestado, e/ou atestado fora do prazo, e/ou atestado que não conste sua aptidão para prática de exercícios, os candidatos serão impedidos de realizar a prova sendo assim eliminados deste certame.
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.
- O candidato coloca-se atrás do local de largada, com o pé o mais próximo possível da linha de saída.
- Ao comando de voz do avaliador o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os cones equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse cone atrás da linha de partida.
- Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo cone, procedendo da mesma forma.
- O cronômetro é parado quando o candidato deposita o segundo e último cone no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o cone, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O cone não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo.

<b>SHUTTLE RUN (teste de resistência física)</b>			
<b>FEMININO</b>		<b>MASCULINO</b>	
<i>Tempo em segundos</i>	<i>Pontos</i>	<i>Tempo em segundos</i>	<i>Pontos</i>
Até 11s	05	Até 10.30s	05
De 11.01s a 11.30s	04	De 10.31 a 11s	04
<b>De 11.31s a 12s</b>	<b>03</b>	<b>De 11.01 a 11.30s</b>	<b>03</b>
De 12.01s a 12.30s	02	De 11.31 a 12s	02
De 12.31s a 13s	01	De 12.01 a 12.30s	01
Acima de 13.01s	00	Acima de 12.31s	00

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Agilidade;  
 Número de Tentativas: 02 (duas) tentativas. (O candidato terá duas chances para realizar sendo considerado válido o seu melhor tempo.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Identificação de componentes (a pedido do avaliador) e descrever a utilidade correta de cada componente identificado.	02 (dois) pontos
Efetuar a conexão correta de cabos (cabo de alimentação, painel frontal, USB frontal e áudio) na placa mãe para funcionamento regular do microcomputador e realizar a configuração de rede com compartilhamento de arquivos e impressora.	10 (dez) pontos

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Agilidade; e  
 Habilidade na execução do serviço.  
 Tempo máximo para esta avaliação é de 15 (quinze) minutos.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de OPERADOR DE ETA.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados

- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 12,0 (doze) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Deslocar produtos armazenados de um local para outro conforme atribuição do cargo e manusear equipamentos que serão utilizados no cargo (a pedido do avaliador)	06 (seis) pontos
Abrir e fechar registro (a pedido do avaliador)	06 (seis) pontos

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Agilidade; e

Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para esta avaliação é de 15 (quinze) minutos.

**DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS ao cargo de MOTORISTA.**

- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados
- Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.
- Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.
- Para realização da prova prática para MOTORISTA será utilizado o seguinte veículo: Modelo IVECO TECTOR 4x2
- Caso haja necessidade e desde que haja motivação, o veículo poderá ser substituído a qualquer tempo por outro com as mesmas condições, podendo ser do mesmo porte ou de porte maior ou menor, cuja condição para manuseio não seja de exigência de carteira superior que a CNH “D”
- Cada candidato iniciará a avaliação com 50 (cinquenta) pontos, a cada falta cometida pelo candidato será descontado de sua pontuação a pontuação correlata, conforme descrição abaixo.
- A Prova Prática consistirá em estacionar o veículo descrito em vaga delimitada por balizas removíveis (caráter eliminatório), além de conduzi-lo em via pública, urbana ou rural, a critério do avaliador.

**FALTAS ELIMINATÓRIAS – 50 pontos cada**

- Desobedecer à sinalização semafórica e ou sinal de parada obrigatória
- Avançar sobre o meio fio
- Transitar em contramão de direção
- Não completar a realização de todas as etapas do exame
- Abalroar, colidir com outro veículo ou com outro objeto qualquer
- Exceder a velocidade regulamentada para a via

**FALTAS GRAVES – 10 pontos cada**

- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente
- Não usar devidamente o cinto de segurança
- Perder o controle da direção do veículo em movimento
- Estacionar em desacordo com a regulamentação
- Não localizar instrumentos de comando do veículo
- Dirigir com uma só mão na direção, exceto para uso de comandos
- Descontrolar no plano, no aclave ou no declive

**FALTAS MÉDIAS – 5 pontos cada**

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova
- Fazer conversão incorretamente
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias
- Usar pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens

- Transitar com a engrenagem da tração do veículo em ponto neutro
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso
- Jogar qualquer detrito na via pública pelas janelas ou portas do veículo
- Utilizar incorretamente os freios

**FALTAS LEVES – 2,5 pontos cada**

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro

**SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Agilidade; e

Habilidade na execução do serviço.

Tempo máximo para esta avaliação é de 20 (vinte) minutos, dividido em dois tempos iguais de 10 (dez) minutos para estacionar e 10 (dez) minutos para condução.